|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº | PROTOCOLO SICCAU N.º 1364770/2021 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DA TABELA AUXILIAR DE SUPERÁVIT |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 006/2021** |

Aprova, *ad referendum* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), a tabela auxiliar proposta para utilização do superávit financeiro do CAU/DF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando que a Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, autoriza inclusão, nas propostas orçamentárias anuais, de créditos adicionais, destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando que os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dispõem de superávits financeiros verificados em exercícios anteriores;

Considerando a conveniência de que os recursos decorrentes de superávits financeiros dos exercícios anteriores dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo sejam utilizados em projetos estratégicos para o atingimento pleno das funções que o art. 24 da Lei n° 12.378 de 2010 confere a esses Conselhos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOPBR Nº 0097-08.A/2019, de 19 de dezembro de 2019, que altera o item 2 da DPOBR Nº 0084-03/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*2 - Autorizar a utilização de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;* e

Considerando a Deliberação n.º 010/2021 – CAF-CAU/DF, de 09 de agosto de 2021, que delibera: Aprovar a tabela auxiliar proposta para utilização do superávit financeiro do CAU/DF;

**DELIBEROU:**

1 – Ratificar, *AD REFERENDUM* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, a aprovação da proposta para utilização da tabela auxiliar de superávit financeiro do CAU/DF;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de agosto de 2021.

**MÔNICA ANDREA BLANCO**

Presidente

